



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Resolução da Mesa Diretora nº 16, de 19 de novembro de 2025.

Constitui e designa os Vereadores componentes da Comissão Especial de análise da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 3/2025.

MORGANA DE FÁTIMA TECCHIO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Comissão Especial de análise da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 3/2025 que “ALTERA OS ARTIGOS 40 E 41 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, ADEQUANDO-O AO DISPOSTO NO ART. 56 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL”, composta por Vereadores indicados pelos líderes de bancada, observada a proporcionalidade partidária.

Art. 2º Designar os seguintes Vereadores como componentes da Comissão Especial de análise da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 3/2025:

Bancada do MDB: Rodrigo Marcon;
Bancada do PP: José Betinardi;
Bancada do Bloco PL/União Brasil: Gilberto Padilha.

Art. 3º A Comissão Especial, em 30 (trinta) dias, emitirá parecer sobre a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 3/2025 apresentada à Comissão.

Art. 4º Dado o parecer, a Comissão Especial encerrará seus trabalhos.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, 19 de novembro de 2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Ver.^a Lucimar Zarpelon
1^a Secretária

Ver.^a Morgana de Fátima Tecchio
Presidente